

DECRETO Nº 32.733

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 45.858,64 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000117/2021	DIO-DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST. ESP. SANTO	9.572,53
0000148/2021	S/A A GAZETA	3.506,60
0000172/2021	MASTER AUTOMOTORES EIRELI	0,09
0000175/2021	AZ TURISMO E VIAGENS	13.372,81
0000177/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	103,62
0000006/2022	CONDOMINIO GUNADU CENTER	3.273,92
0000008/2022	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	5.783,86
0000031/2022	POSTO ÓASIS DERIVADO DO PETRÓLEO LTDA	6.346,58
0000038/2022	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA	3.460,92
0000176/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	335,53
0000260/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	102,18
Soma		45.858,64

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350037003300320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

